



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 36/2022
PROJETO DE LEI Nº 36/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

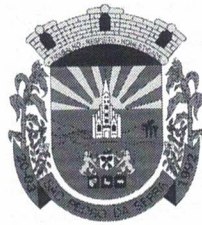
ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 36/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 81.000,00, para utilização como contrapartida do recurso do Estado para pavimentação asfáltica.

São Pedro da Serra, 16 de março de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 36/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

07.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

26.782.0101.1017 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

44.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 81.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço. (Recurso 1)

ART. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 DE MARÇO DE 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL